



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e em especial ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, referente à Requisição de Documentos nº. 116/2023, Item 01, que a Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba não aderiu ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal (Lei Complementar nº. 178, de 13 de janeiro de 2021).

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Santana de Parnaíba, 15 de maio de 2023.

VAUMIL ANTONIO PONTES
Secretário Municipal de Finanças

